



Edifício vereador Pedro Nolasco Pizzatto
O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI
GESTÃO 2023-2024

O vereador **RICARDO TEIXEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 320/2024

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, para que seja feita a demarcação de vaga exclusiva de van escolar e placa de sinalização de exclusividade da vaga em frente ao Colégio Estadual Professora Marilze da Luz Brand do Jardim Fonte Nova.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista que a presente indicação é um pedido dos pais e professores dos alunos do Colégio Estadual Professora Marilze da Luz Brand, para que seja feita a demarcação para vagas exclusivas de veículos de transportes escolares, garantindo assim maior segurança na entrada e saída dos alunos, assim como no embarque e desembarque..

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 04 de março de 2024

RICARDO TEIXEIRA
VEREADOR